

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS,  
RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLENCIA, MORTE  
E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015  
(Da Sr. Reginaldo Lopes)**

*convida os representantes das entidades  
ANDI- Comunicação e Direitos e INTERVOZES –  
Coletivo Brasil de Comunicação Social.*

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convida os representantes das entidades ANDI- Comunicação e Direitos e INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social, para discutir nesta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, questões relativas à veiculação, na mídia, das notícias relativas à violência e morte em especial da população jovem negra e pobre.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diariamente, as emissoras de TV cobrem casos de violência de maneira diferenciada de entre jovens negros e pobres e os demais jovens. Transmitem as notícias de forma mais aprofundada, com menos estereótipos, quando esse tipo de crime ocorre na classe média e, mais ainda, se a vítima for uma pessoa de pele clara.

A Comissão Parlamentar de Inquérito pretende debater a responsabilidade do jornalismo no que se refere à naturalização da morte de jovens negros e pobres no Brasil. A morte desses cidadãos não tem causado comoção ou revolta entre a população ou nas instituições da forma que ocorre quando se trata de vítimas pertencentes à classe média/alta. Os dados mostram que há em curso uma onda de violência contra juventude negra e Pobre, conforme aponta o Mapa da Violência do Instituto Sangari. Entre 2002 e 2012 o número de homicídios de brancos caiu de 10.072 para 6.823, o que representa uma redução de 32,3%. Já o assassinato de negros que era de 17.499 cresce para 23.160, demonstrando um aumento de 32,4%. Embora os dados apontem para o aumento da morte de jovens negros, a mídia não prioriza nos seus noticiários e não acompanham os processos investigativos com o devido interesse.

Dada a importância do tema, esta CPI se apresenta como sendo o espaço adequado para o estabelecimento do contraditório e das discussões aprofundadas sobre o tema, razão por que solicito sejam convidados os especialistas citados anteriormente.

Sala da Comissão, em    de junho de 2015.

Dep.Reginaldo Lopes  
PT-MG